

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 084/LIC/2022/PMP	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022/PMP	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/PMP

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/LIC/2022/PMP,  
REFERENTE FORNECIMENTO DE SEMÁFOROS QUE  
FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PESQUEIRA E A EMPRESA ARTE LUIZ ILUMINA LTDA  
NA FORMA DA LEI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ARTE LUIZ ILUMINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.480.220/0001-13, sediada na Rua Major Moacir Silva Lima, nº 6-C, Gabriela, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44022-440, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Miguel da Silva Nascimento Leite, portador da Carteira de identidade nº 1569799423 Secretária de Segurança Pública - BA, e CPF nº 068.985.935-01, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 046/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 -, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 19.799,64 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 107.646,38 (cento e sete mil, seicentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

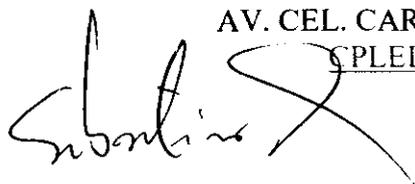
2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 19.799,64 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO "GT" 1 X 300 MM E 2 X 200 MM DE LED	Unid.	2	4.199,99	8.399,98
3	GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO "I" 3 X 200 MM DE LED	Unid.	2	1.499,00	2.998,00

AV. CEL. CARLOS DE BRITO, S/N, PRADO, PESQUEIRA-PE

[CPLEDUCAOPEQUEIRA@GMAIL.COM](mailto:CPLEDUCAOPEQUEIRA@GMAIL.COM)

TELEFONE: 87 3835-8720



2

3

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	GRUPO FOCAL PEDESTRE COM CONTADOR REGRESSIVO NA COR VERDE	Unid.	4	1.500,00	6.000,00
6	CABO PP 2X2,5MM <sup>2</sup>	M	7	6,13	42,91
7	CABO PP 3X1,5MM <sup>2</sup>	M	125	4,17	521,25
8	CABO PP 4X1,5MM <sup>2</sup>	M	250	7,35	1.837,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>19.799,64</b>

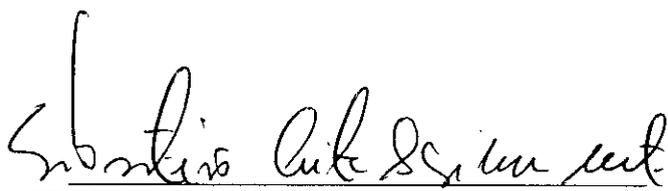
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 20 de Outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

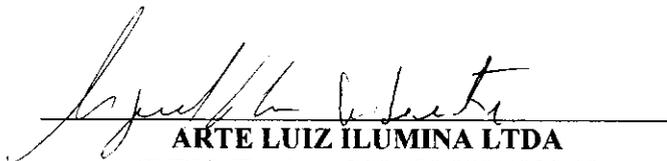
CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**PREFEITO**

CPF: 061.014.264-08

**CONTRATANTE**



**ARTE LUIZ ILUMINA LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 10.480.220/0001-13

**MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO LEITE**

CPF nº 068.985.935-01

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

